

EDITAL Nº 002/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

O Diretor Presidente da Londrina Iluminação S.A., no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 14.10 do Edital de Concurso nº. 001/2022.

Onde se lê:

14.10. A experiência mínima de 1 (um) ano na função, só será considerada a partir da data de registro no candidato no seu respectivo órgão de classe.

Leia-se:

14.10. A experiência mínima de 1 (um) ano na função, só será considerada a partir da data da conclusão do curso de graduação do candidato.

Londrina, 09 de dezembro de 2022.

Cláudio Sérgio Tedeschi
Diretor Presidente.

